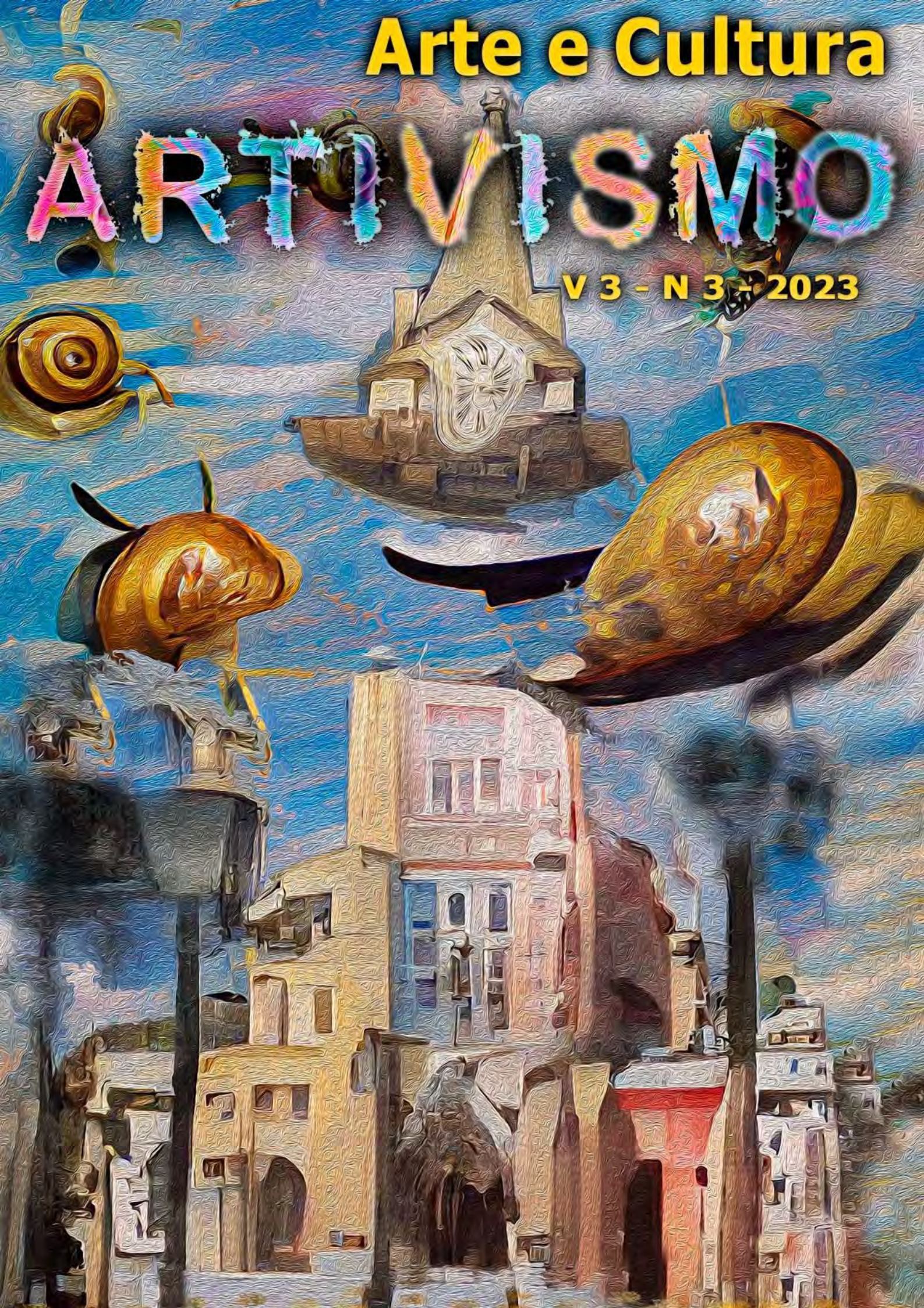


**Arte e Cultura**

**ARTIVISMO**

**V 3 - N 3 - 2023**



## Editorial

Esta edição é praticamente um mostruário dos novos rumos da **Revista Artivismo**, que passa a abordar também temas que impactam o mundo das artes visuais profissionais: valorização dos trabalhos artísticos, garantia de direitos autorais e proteção ao patrimônio dos que investem adquirindo obras.

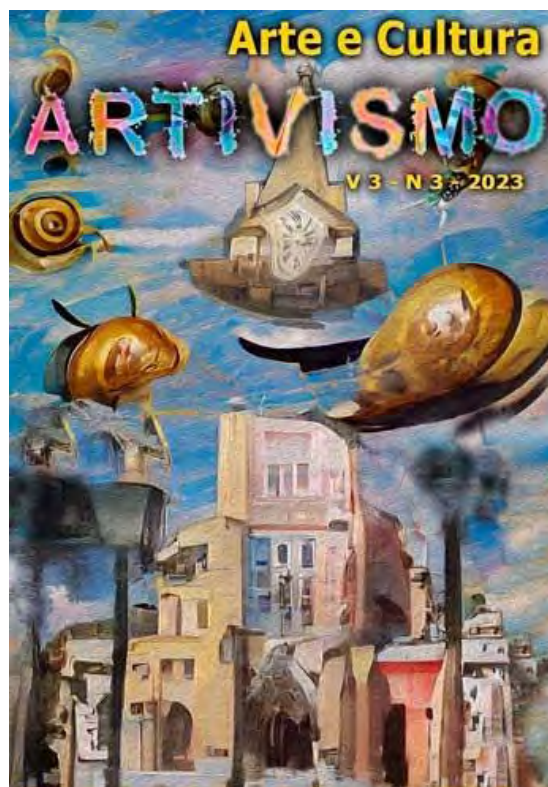
O artigo **A Arte De Falsificar Arte** comprova que não só os grandes artistas são vítimas de falsificações e plágios. Muitos falsários vem optando por minimizar riscos, passando a fraudar obras de médio valor financeiro. O caminho para salvaguardar e valorizar os verdadeiros autores passa pelo registro das obras e, em caso de já falecidos, o laudo pericial de autenticidade é a solução para os donos das artes resgatarem o valor real de venda.

Já em **O Certificado de Autenticidade Ideal** é apresentada uma análise comparativa entre as melhores opções disponíveis para autenticar suas artes, concluindo pela opção ideal, que inclui versões física e digital, selo de autenticidade, registro no "blockchain" (cartório virtual) e DOI (o mesmo utilizado para trabalhos científicos e acadêmicos), tudo explicado em detalhes e fartamente ilustrado com exemplos reais.



[Henrique Vieira Filho](#)  
MTB 0080467/SP  
Jornalista Responsável

Capa: Salvador Dali Visits The Cittaslow



Arte: **Henrique Vieira Filho**

Organização: [Sociedade Das Artes](#)

Homepage: [www.artivismo.com.br](http://www.artivismo.com.br)

Contato: [contato@artivismo.com.br](mailto:contato@artivismo.com.br) /

[\(11\) 982946468](tel:+5511982946468)



## Índice

<b>Editorial</b>	1
<b>Índice</b>	2
<b>A Arte De Falsificar Arte</b>	3
<b>O Certificado de Autenticidade Ideal</b>	23
Certificado de Autenticidade de Arte - Via Física	25
Selo de Autenticidade	27
Certificado de Autenticidade de Arte - Via Digital	27
Blockchain - Cartório Virtual	31
DOI - Digital Object Identifier	32
Revista Artivismo	35
Conclusão	37

## A Arte De Falsificar Arte

Resguardando direitos autorais, de propriedade e de valor máximo de revenda por meio de Certificados de Autenticidade



*São Francisco: um de Portinari e outro, de Cid Serra Negra: qual destes artistas sofre mais falsificações?*

Cite as

HENRIQUE VIEIRA FILHO. (2023). A Arte De Falsificar Arte. Revista Artivismo, 3 (3). <https://doi.org/10.5281/zenodo.7528916>

Resumo:

Os artistas com obras de valores intermediários são tão ou mais vítimas de falsificações quanto os de renome mundial. Neste artigo, **Henrique Vieira Filho**<sup>1</sup> toma como exemplo as obras de **Cid Serra Negra** e como os modernos e acessíveis recursos de **Certificados de Autenticidade e Pericial** resguardam direitos autorais e de propriedade resgatam o legítimo valor de mercado.

---

<sup>1</sup> **Henrique Vieira Filho** é artista plástico, galerista, perito, jornalista e escritor

Desde sérias reportagens investigativas, até o divertido documentário “**Fake Art – Uma História Real**” (Netflix), sempre que o tema é falsificação de arte, as cifras citadas são de milhões de dólares pagos em obras que se revelaram fraudes sobre os trabalhos de Pollock, Rothko, Picasso, Vermeer, Rembrandt, Da Vinci, Di Cavalcanti, Portinari, Tarsila do Amaral, Guignard, Antônio Poteiro, Siron Franco, dentre muitos outros artistas cobiçados.

Quanto mais valorizado for o artista, maior a eventual margem de lucro para os fraudadores e, da mesma forma, ainda maior é o risco de ser descoberto.

Mas, e se o falsário for menos ganancioso e preferir “trabalhar” em um nicho onde as chances de ser investigado são mínimas?

Basta escolher fraudar artistas cujas obras estão com valores de mercado em um teto de US\$ 2.000. Afinal, verificar a autenticidade custaria mais caro que a própria pintura e não compensaria aos vendedores/compradores investir em uma perícia técnica.

Melhor ainda se o alvo não possuir “**Catálogo Raisonné**” (documentação detalhada de cada obra produzida), nem **Certificados de Autenticidade ou de Propriedade**, situação esta que é típica para a maioria dos artistas. Por sinal, quanto mais contemporâneo, mais simples será para encontrar as mesmas tintas e materiais usados nos originais, diferente do que acontece com as artes de séculos anteriores, cujos pigmentos não são mais encontrados no mercado.

Se já estiver prescrito os direitos autorais (mais de 70 anos após a morte do artista ou, antes, caso não tenha herdeiros), tanto melhor.

E este é o caso do pintor que abordarei a seguir, sobre o qual me tornei um “connoisseur” (profissional conhecedor das obras, estilo e assinatura do artista), tanto por ter contato com suas artes desde a infância, como também por ser artista plástico, galerista e pós-graduado em perícia técnica.

Em recente busca por adquirir um de seus trabalhos, deparei-me com uma “pechincha” (via de regra, é bom suspeitar quando os valores são abaixo do mercado) sendo comercializada em um popular intermediário de compra e vendas pela internet. Mediante análise das fotos e a certeza de poder receber o dinheiro de volta (a plataforma retém até a confirmar a satisfação), optei em correr o risco calculado e, de fato, era um original.

Contudo, a maior parte das “ofertas” que encontrei eu já descartei à primeira vista: assinaturas divergentes, pinceladas não condizentes com seu estilo, temática e materiais não habituais a este artista. E isto, inclusive, em galerias muito bem conceituadas!

Ou seja, **Cid Serra Negra** anda sendo falsificado tanto ou mais do que um **Di Cavalcanti!** É o alvo ideal: obras comercializadas em um valor mediano (que não compensaria financiar uma perícia para autenticação), não catalogadas, autor já falecido e sem herdeiros!

Conforme documento de óbito, **Cid de Abreu** (que também assina como Cid, Cid Abreu, Cid S.Negra e **Cid Serra Negra**), filho de Izaura de Abreu, nasceu (27/01/1924) e faleceu (02/08/1993) em Serra Negra / SP / Brasil.

O Projeto De Lei Municipal Nº 89, de 2020, que objetiva dar o nome do artista ao espelho de água de uma das principais praças do município, em sua justificativa, acrescenta mais detalhes de sua procedência, sem citar a fonte dos dados extras:

“Filho de Sebastião Pires da Cruz e de Izaura Julieta de Abreu, que casaram em 19 de abril de 1913. Cid não chegou a conhecer o pai, que os deixou quando ele ainda estava no ventre de sua mãe. Eram seus avós paternos: João Pires da Cruz e Gertrudes Maria das Dores e avós maternos, José Elias de Abreu e Anna Carolina de Abreu”.

Não há registro conhecido de herdeiros, implicando no domínio público de sua obra:

***Lei de Direitos Autorais - | Lei nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998***

*Art. 45. Além das obras em relação às quais decorreu o prazo de proteção aos direitos patrimoniais, pertencem ao domínio público:*

*I - as de autores falecidos que não tenham deixado sucessores;*

Suas obras são muito procuradas e presenças constantes em leilões, sendo que seu estilo primitivista, “naif”, agrada tanto aos colecionadores brasileiros, quanto aos do exterior.

Alcançou a fama e consagração ao cair nas graças de jornalistas e “socialites”, em especial, **Helena Silveira** e **Lygia de Freitas Valle**.



**Lygia de Freitas Valle** - socialite brasileira, filha de embaixadores, cantora do período da bossa-nova e grande admiradora de Cid Serra Negra. Casada com o medalhista olímpico, empresário e político, Willy Otto Jordan, a tumultuada vida social do casal foi alvo de diversas reportagens no período da ditadura.

***“Cid pinta como um poeta.***

***Seu estilo, oriundo de pinceladas ágeis e policromáticas, causa impacto e admiração, por realizar o quase milagre, sendo obra de alta categoria, de permanecer um autêntico ingênuo”***



**Helena Silveira** - Escritora e jornalista, querida e respeitada pela elite intelectual e artistas, era irmã de Dinah Silveira de Queiroz e prima de Rachel de Queiroz, as duas primeiras mulheres a serem aceitas na Academia Brasileira de Letras.

De 1974 a 1976, assinou, além de “Helena Silveira Vê TV”, a coluna “Videonário”, ambas para o jornal “Folha de São Paulo”.

***“Suas telas são geralmente vivas e transmitem sempre uma mensagem de candura e otimismo voltada para a força da fé e do místico.***

***Cid é, antes de tudo, folclórico.***

***Um homem pitoresco em imaginação e força criativa.***

***Inteligente e cuidadoso, pinta pelo seu instinto artístico, baseado no diminuto conhecimento que o cobriu pelas leituras (em francês) dos grandes mestres da pintura”***

”

**Cid Serra Negra** foi pauta constante de reportagens e programas televisivos de enorme audiência, tais como os comandados por **Hebe Camargo** e **Xênia Bier**.



**Xênia Bier** - jornalista e atriz, nos anos 80 conquistou popularidade apresentar programas femininos: "TV Mulher", entre 1981 e 1984, na TV Globo, o "Mulher 88", na antiga TV Manchete, "Xênia e Você", na TV Bandeirantes, além do programa "Mulheres", da TV Gazeta, ao lado de Ione Borges.



**Hebe Camargo** - apresentadora, cantora, radialista, humorista e atriz, considerada como a Rainha da Televisão Brasileira, veículo em que atuou por mais de 60 anos, tendo feito história em programas da Record, Bandeirantes e SBT que lhe garantiram público cativo e o reconhecimento nacional.

Valorizou-se ainda mais por suas exposições na **Galeria de Arte Portal**, que estava em seu auge, a tal ponto de ser a primeira a expor as obras de **Picasso** na América Latina, por ocasião das comemorações de seus 90 anos.

20 de outubro de 1971 FOLHA DE SÃO PAULO



**Pablo Picasso, pintor, mestre, espanhol, universal, 90 anos**

É muito provável, para fragmentos das datas publicadas todos os anos, que ele tenha nascido a 25 de outubro. Entretanto, outros trechos de informações insistem no dia 21. A enciclopédia Britânica por sua vez, opta por 28. Mas nada disso importa. O que realmente interessa é que Pablo Ruiz Picasso, o pintor malagueño, completará este ano, em qualquer desses dias, no auge de idade e de criatividade. E como diz Henri Dizéna AFP, o último jornalista a entrevistá-lo: "A idade não o prende no passo".

**grandes honras em França**

Para comemorar o 90º aniversário de Pablo Picasso, a galeria Portal realizará mostra com obras do pintor, no próximo dia 25, às 21 horas, em seu salão, à rua Augusta 1961.

A exposição, primeira de Picasso na América Latina, apresentará 130 obras de várias técnicas e épocas diferentes. São obras de alta e baixa tiragem, onde se contam gravuras em lito, linco, água forte e água tinta.

Os colecionadores e compradores receberão ainda um album de 310 páginas com ilustrações em branco e preto e a todo no Suíça, em diversas línguas.

As obras foram trazidas de São Paulo, acompanhadas de dois guarda-luvas, acompanhadas de Cr\$ 1.500.000,00, seguras na coleção é uma gravura rara da coleção 'Minotauro maquina', limitada, e 'Minotauro maquina', financiada aos interessados.

Depois de exposta em São Paulo será levada a museus do Rio de Janeiro, Alegre, Belo Horizonte e Brasília.

UM O GI O MA COLG E FA DE T OTIM MAS E JO JOG, NUM NAO JOG, ENTA E RE ELE CAB E PE QUE FAZE E UR

ACONTECIMENTO

Para comemorar o 90º aniversário de Pablo Picasso, a galeria Portal realizará mostra com obras do pintor, no próximo dia 25, às 21 horas, em seu salão, à rua Augusta 1961.

A exposição, primeira de Picasso na América Latina, apresentará 130 obras de várias técnicas e épocas diferentes. São obras de alta e baixa tiragem, onde se contam gravuras em lito, linco, água forte e água tinta.

Os colecionadores e compradores receberão ainda um album de 310 páginas com ilustrações em branco e preto e a todo no Suíça, em diversas línguas.

As obras foram trazidas de São Paulo, acompanhadas de dois guarda-luvas, acompanhadas de Cr\$ 1.500.000,00, seguras na coleção é uma gravura rara da coleção 'Minotauro maquina', limitada, e 'Minotauro maquina', financiada aos interessados.

Depois de exposta em São Paulo será levada a museus do Rio de Janeiro, Alegre, Belo Horizonte e Brasília.

Jornal Folha de São Paulo, de 20/11/1971, pág. 31

1969 FOLHA DE S.

**ARTES PLASTICAS**

**3 EXPOSIÇÕES ABREM-SE HOJE**

Mais três exposições, todas de pintores brasileiros, inauguram-se hoje: Lula Cardoso Ayres em A Galeria; Cid de Serra Negra na Galeria Pontual e Francisco José Maria Filho no Colégio São Cardoso Ayres terá 300 convidados especiais, sendo madrinha a sra. Maria do Carmo de Albuquerque. Nascido no Recife, aos 12 anos Lula começou a estudar desenho e pintura com Heinrich Moser, no Rio. Após depois volta à Pernambuco e a sua produção aumenta e com o passar dos anos seus quadros são dos mais bem aceitos graças à linha que jamais alterou.

Cid Serra Negra nasceu e vive nessa cidade. É pintor, escultor e viveu em Paris. Seus trabalhos são de arte moderna e abstrata. O artista expõe quase sempre presentes. O artista expõe pela primeira vez em São Paulo, é apresentado pela escritora Helena Silveira.

Nos trabalhos de Francisco José Maria Filho estão fixadas imagens de vários pontos que o artista percorreu. O crítico José Geraldo Vieira faz sua apresentação. O MUSEU DE JERUSALEM - 11a Casa de Goethe, às 20h00 de hoje. Conferência de crítica Lisete Levi sobre o Museu de Jerusalém, acompanhada de diapositivos coloridos.

**CALÃO DE CAMPINAS** - Continuam inscrições para o V Salão de



Pintura de Cid Serra Negra, hoje na "Portal"

te Contemporânea de Campinas, organizado pelo Departamento de Cultura da Prefeitura local. O certame será aberto outubro e cada interessado deve enviar posteriormente 3 obras. O primeiro classificado receberá prêmio de Cr\$ 3 mil. As inscrições encontram-se no Museu de Arte Contemporânea de Campinas, se realizará o Salão, e em museus e lojas de São Paulo, Rio, Minas, Curitiba, Alegre etc.

Primeira exposição de Cid Serra Negra, na Galeria Pontual, apresentado pela escritora Helena Silveira

Jornal Folha de São Paulo, caderno Folha Ilustrada, de 12/06/1969, pág. 37

A importância da Galeria Pontual em sua época pode ser mensurada pelo fato de conseguirem a primeira exposição de obras de Picasso na América Latina, por ocasião das comemorações de seu aniversário de 90 anos.

Pessoalmente, julgo como sendo seu trabalho mais significado, o conjunto da obra eternizada na Igreja de São Benedito (Serra Negra / SP), por sua ousadia e originalidade em retratar anjos negros e incluir um saci e uma criança indígena como querubins.



Detalhes contendo saci e indígena como querubins na obra de **Cid Serra Negra** para a Igreja de São Benedito.



Fotomontagem ilustrando o artigo de **Henrique Vieira Filho** para o Jornal O Serrano

Enfim, mesmo perante toda essa consagração como artista, em caso de inexistência de documentos atestando a autoria, isso gera insegurança para os compradores, obrigando os proprietários das obras a reduzir o valor monetário de venda.

Este foi o caso da obra aqui citada, que adquirei como “pechincha”. Ao rastrear a trajetória desta pintura em particular, a encontrei em vários leilões anteriores, sendo comercializada e adquirida por mais do triplo do que paguei.

Se é que algum dia existiu um **Certificado de Autenticidade e/ou de Propriedade**, o mesmo se perdeu nas continuadas compras e vendas, algo muito comum no mercado das artes, em especial, tratando-se de espólios, com as famílias jamais localizando o documento autenticador ou o recibo da aquisição, que poderia, pelo menos, indicar uma boa procedência.

Para recuperar o preço máximo de mercado, a solução foi **autenticar a obra**, por meio de **Laudo Pericial**, de tal forma que o investimento na **Certificação de Autenticidade** mais do que duplicou o valor de revenda.

	
<p>Versão física do <b>Certificado de Autenticidade</b> mediante <b>Laudo Pericial</b> (igual teor em versão digital com registros “blockchain” e DOI).</p> <p><b>Um investimento de R\$ 350,00 que somou mais R\$ 1.700,00 ao valor final de revenda à obra.</b></p>	<p><b>Certificado de Autenticidade e Selo</b> (fixado à obra) com numeração exclusiva e QRCode que direciona ao <b>registro internacional DOI</b>, também redundante em cartório virtual (“blockchain”).</p>

Como perito, cabe aqui uma observação quanto aos valores de honorários periciais (usualmente cerca de R\$ 15.000,00). O custo aqui aplicado, praticamente simbólico, se deve por já ser um “connoisseur” das obras de Cid Serra Negra, ou seja, não foi preciso um estudo “do zero”, envolvendo radiografia, colorimetria, espectroscopia, microscopia, nem demais recursos laboratoriais.

O laudo pericial para autenticação é o caminho para resgatar o valor nos casos de pintores já falecidos em relação às suas obras, via de regra, sem documentação de procedência.

**Para artistas vivos e em atividade, há caminhos bem mais simples.**

Registrar em cartórios ou na Belas Artes do Rio de Janeiro (opção prevista até em lei federal), na prática, é ineficaz, visto que uma eventual busca por parte dos interessados em localizar ou mesmo, conferir a documentação, é custosa, tanto do ponto de vista financeiro, quanto de tempo demandado.

Um dos problemas dos documentos de autenticidade serem apenas em versões físicas é a facilidade de extravio e o desgaste pelo passar do tempo, implicando em rasuras, trechos ilegíveis e fragmentações.

A solução que adoto é manter também em versão digital, utilizando o sistema “**blockchain**” (os chamados “cartórios virtuais”) onde a documentação é “eternizada” na internet, com a garantia de diversas instituições mundiais que armazenam de forma redundante, de fácil acesso (links diretos e buscadores) e resguardadas contra alterações.

A este formato, ainda acrescento o registro **DOI** (*Digital Object Identifier*), aplicando à cultura o mesmo padrão mundial utilizado para respaldo e divulgação das produções científicas, o que possibilita que conste, inclusive, no **Currículo Lattes e ORCID**.



**Certificado de Autenticidade**

Assinado pelo próprio artista.

**Selo de Autenticidade**

Fixado na obra, com numeração idêntica e exclusiva à do Certificado

Confeccionados e registrados via [Sociedade Das Artes](#)

**Um investimento de R\$ 80,00 para resguardar direitos autorais ao artista e de propriedade aos compradores, valorizando a Arte.**

**Versão digital, igualmente válida, do Certificado de Autenticidade** confeccionado e registrado via [Sociedade Das Artes](#).

Acessível via QRCode e links diretos para os **registros internacionais DOI** (validáveis como obras culturais para Currículo Lattes e ORCID) e também para o cartório virtual ("**blockchain**"), mantidos por instituições mundiais compromissadas com a manutenção e disponibilização atemporal dos documentos.

Até mesmo os famosos “**Catálogos Raisonnés**” (verdadeiros tratados contendo registros visuais e documentais de cada obra do artista,) antes privilégio de poucos, está agora acessível ao grande público, em versões virtuais, promovidos em parceria entre a [Sociedade Das Artes](#) e a [Revista Artivismo](#).

Se antes os artistas faziam justiça ao estereótipo de não se importarem com registros burocráticos, nem com as finanças e de serem avessos a novas tecnologias, em pleno século 21, esse visão “romantizada” não tem mais sentido e, quanto antes os contemporâneos **Certificarem** suas obras, os apreciadores e a própria Arte, agradecem.

Só quem não irá gostar são os falsários!

## Certificado de Autenticidade e Laudo Pericial

O Artista valorizando a sua obra e os compradores obtendo mais segurança e maximização de seu investimento em Arte



*Certificado de Autenticidade expedido via Sociedade Das Artes*

Cite as  
**Henrique Vieira Filho. (2023). Certificado de Autenticidade e Laudo Pericial. Revista Artivismo, 3(3).**

<https://doi.org/10.5281/zenodo.7594516>

### Resumo:

Neste artigo, **Henrique Vieira Filho**<sup>2</sup> realiza uma análise comparativa entre os principais fornecedores de **Certificados de Autenticidade e Pericial** existentes no mercado das artes, elegendo o ideal e as razões da escolha. Fartamente ilustrado, explica de forma didática conceitos inovadores de registros virtuais de documentos de arte, bem como conseguir valorizar, proteger e preencher os requisitos mercadológicos para melhor atuar no mundo das artes contemporâneas.

---

<sup>2</sup> **Henrique Vieira Filho** é artista plástico, galerista, perito, jornalista e escritor

Com sutis variações de grafia e idiomáticas (*Certificado de Obra de Arte Original*, *Certificat D'Oeuvre d'Art Origin*, *Certificat D'Authenticité*, *Original Work of Art Certificate*, *Certificate Of Authenticity*), mantendo sempre o mesmo significado, o **Certificado de Autenticidade** (abreviado mundialmente como **COA**) é o documento formal da existência de cada obra de arte, tendo, constando (no mínimo...) data da criação, nome (se houver), imagem reproduzindo a arte, detalhes técnicos (tamanho, materiais), nome e assinatura do artista (ou, em caso de já falecido, assinam seus representantes legais ou peritos).

As boas práticas de mercado ditam que cada **Certificado** deve estampar uma numeração exclusiva, a qual precisa igualmente constar na obra (geralmente, no verso), seja por via manuscrita, seja por meio de carimbos, impressos ou **selos** adesivos, podendo ainda reforçar a segurança com mais uma assinatura do artista ou responsável.

No Brasil e na maior parte dos países não existe lei obrigando o artista a certificar suas obras, entretanto, é quase impraticável atuar profissionalmente sem esta documentação.

Dentre os inúmeros benefícios dos **Certificados de Autenticidade**, podemos destacar:

- Maior credibilidade artística
- Incremento de valor monetário de venda e revenda
- Proteção dos direitos autorais e patrimoniais
- Ampliação de mercado, pois é pré-requisito para inúmeras galerias, casas de leilões, *marketplaces* e colecionadores.

Uma arte que esteja sem procedência documentada, que gere dúvidas quanto à sua autoria, é precificada como se fosse um “pôster”, um simples “quadro decorativo”.

 <p>Arte: <b>PETs</b> Artista: <b>Henrique Vieira Filho</b> Acrílico sobre tela - 60 x 90 cm</p>	 <p>A mesma obra, valorizada com:</p> <ol style="list-style-type: none"><li>1. <b>Certificado de Autenticidade</b> - versão impressa, com numeração exclusiva.</li><li>2. <b>Certificado de Autenticidade</b> - versão digital, registrada via <i>blockchain</i> (cartório virtual) e DOI</li><li>3. <b>Assinatura do artista</b></li></ol> <p>Valor de mercado: <b>R\$ 4.670,00</b></p>
<p>Sem assinatura do artista e <b>SEM Certificado de Autenticidade</b></p> <p>Valor de mercado: <b>R\$ 530,00</b></p>	

Em relação a artes impressas (*fine art*), como é o caso de fotografias e gravuras, haverá enorme diferença de valores se estiver ou não com **Certificado de Autenticidade**, especificando a autoria e a quantidade total de originais idênticos existentes.

	
<p>1. "Print" de obra de arte (tela original ao fundo).</p> <p>Valor de mercado: <b>R\$ 62,00</b></p> <p>2. A mesma impressão, com <b>Certificado de Autenticidade</b>, numeração e assinatura do artista, se torna uma <i>gravura</i>.</p> <p>Valor de mercado: <b>R\$ 350,00</b></p>	<p>1. Fotografia <i>fine art</i> tamanho A3.</p> <p>Valor de mercado: <b>R\$ 80,00</b></p> <p>2. A mesma fotografia, com <b>Certificado de Autenticidade</b>, numeração e assinatura do artista, se torna <b>arte colecionável</b>.</p> <p>Valor de mercado: <b>R\$ 530,00</b></p>

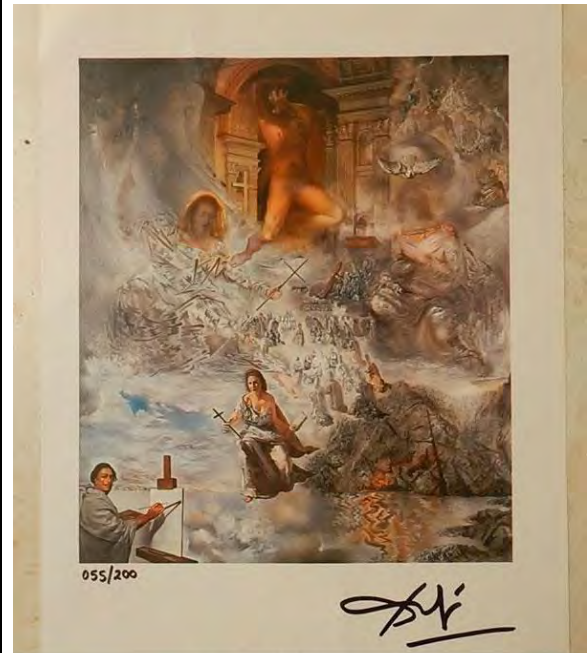
O mesmo ocorre com as obras de artistas de renome mundial, existindo grande variação de preços de acordo com a certeza ou não da autenticidade e da quantidade do mesmo original que foi disponibilizado para comercialização.

Salvador Dali - Print - "The Oecumenical Council"



Gravura legítima (autorizada pelos representantes da obra de Salvador Dali) em perfeito estado, **SEM Certificado de Autenticidade**, SEM numeração (não existe a informação de quantas iguais foram feitas).

Valor de mercado: US\$ 28.75



Certificate of Authenticity  
*This certificate attests to the fact that this original print was hand signed by:*  
**Salvador Dali**

Artist: Salvador Dali  
Title: The Oecumenical Council, 1960  
Print Size: 22x29,5 cm  
Print Number: 055/200  
Year of Print: 1974



  
Author's Signature

Gravura em mal estado de conservação, **COM Certificado de Autenticidade** assinado e devidamente numerado (esta é a gravura número 55 de um total de 200 idênticas).

Valor de mercado: US\$ 400.00

Muitos artistas falecidos, agora consagrados, à sua época não se preocuparam em registrar seus trabalhos ou, com o passar do tempo, os documentos acabaram danificados ou perdidos.

O **Certificado de Autenticidade** agrega tamanho valor à obra que, nestes casos, os colecionadores investem em um **Laudo Pericial** para resgatar o maior preço de mercado. O procedimento é compensador quando proporcional ao valor financeiro estimado para a arte, com a perícia podendo custar desde milhares de dólares (uso de raio-X, análise química de pigmentos, etc) para obras de grande monta, até laudos menos onerosos, aplicando análise grafotécnica (assinatura) e pinacotécnica (estilo e pinceladas únicas de cada artista) para alcançar as conclusões.

**São Francisco - Artista: Cid Serra Negra - óleo sobre “eucatex”**



Versão física do **Certificado de Autenticidade** mediante **Laudo Pericial** (igual teor em versão digital com registros “blockchain” e DOI). **Um investimento de R\$ 350,00 que somou mais R\$ 1.700,00 ao valor final de revenda à obra.**

**Certificado de Autenticidade e Selo** (fixado à obra) com numeração exclusiva e QRCode que direciona ao **registro internacional DOI**, também redundante em cartório virtual (“blockchain”).

A importância do **Certificado de Autenticidade - COA** estando bem clara, cabe agora analisar as principais opções utilizadas pelos artistas atuais, os prós e contras de cada uma e como a **Sociedade Das Artes** criou a alternativa idealizada, unindo as melhores qualidades dos demais e indo além, ao incluir recursos inovadores.

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO**  
 Centro de Letras e Artes  
 Escola de Belas Artes  
 Setor de Direitos Autorais

**REGISTRO DE DIREITOS AUTORAIS**

Número Livros Folha Processo Documento

Requerente: brasileiro, empresário, residente na cidade CPF

Data do registro: 10/13/2020 10:10:20 PM

Obra registrada: OBRA PLÁSTICA

Características dadas pelo autor:

O PRESENTE REGISTRO NÃO TEM VALIDADE COMO REGISTRO DE MARCA. ESTE DOCUMENTO FOI EMITIDO EM A MARCA EM BELAS ARTES DA UFRJ.

Referência: Processo nº

Documento assinado eletronicamente por 19-32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://brasil.gov.br/autentica>, informando o código verificador

**Registro de Obra de Arte na Escola de Belas Artes da Universidade Federal do Rio de Janeiro**

**REGISTRO DE DIREITO AUTORAL**

**CERTIFICADO DE REGISTRO DE DIREITO AUTORAL**

A Câmara Brasileira do Livro certifica que a obra intelectual descrita abaixo, encontra-se registrada nos termos e normas legais da Lei nº 9.810/1998, dos Direitos Autorais do Brasil. Conforme determinação legal, a obra aqui registrada não poderá ser copiada, utilizada, reproduzida ou divulgada sem a autorização de seu(s) autor(es).

Função(es):

Título:

Data do Registro: 10/13/2020 10:10:20 PM

Nome do Autor(es): Henrique Vieira Filho  
 Data de Nascimento: 15/10/2028 16:02:04 7e6b0424c

Nome do Documento: Goddess Libera  
 Data de Registro: 10/13/2020 10:10:20 PM

Compartilhe nas Redes Sociais

f t i

QR CODE

**Registro de obra de arte da Câmara Brasileira do Livro**

**An CERTIFICATE**

**CERTIFICAT D'AUTHENTICITÉ**

Nº 2020112113615 | REF/ISBN : 0000 0005 0714 8873

Henrique Vieira Filho

Goddess Libera

2020

Oil on canvas

90 x 60 cm

CREATED ON MAR 30 2021

**Certificat D'Authenticité - Europark**

**VERISART**

**CERTIFICATE OF AUTHENTICITY**

**HENRIQUE VIEIRA FILHO**

Goddess Libera

2020

Oil on canvas

90 x 60 cm

CREATED ON MAR 30 2021

**Certificate Of Authenticity - Verisart**

**Certificado e Selo de Autenticidade da Associação Museu de Arte Étnica - SP**

**Certificado e Selo de Autenticidade da marca Hahnemuhle, que chegou a ser o padrão adotado anteriormente pela Sociedade das Artes**

No Brasil, a legislação garante os direitos autorais independente das obras estarem ou não registradas (Lei nº 9.610/98). Claro que, havendo controvérsias, o registro pesará a favor. A anterior Lei nº 5.988/73, quase que inteiramente revogada, manteve em seu Artigo 17, a **Escola de Belas Artes da Universidade Federal do Rio de Janeiro** como uma das instituições em que obras de arte podem ser registradas.

Porém, praticamente nenhum artista utiliza os Certificados daquela instituição, tanto pelo excesso de burocracia quanto pelo alto custo de registro. Também pesa contra, a ausência de algum instrumento que possa ser fixado junto à obra, vinculando-a ao respectivo certificado. Com o advento do isolamento social decorrente da COVID, verdade seja dita, a Belas Artes passou a aceitar que algumas etapas possam ser cumpridas via internet; ainda assim, continua sendo um processo demorado e oneroso.

Bem menos burocrático e menos custoso é o expedido pela **Câmara Brasileira do Livro** (a mesma que expede registro ISBN para obras literárias), porém, pelo evidente desvio de função, a não inclusão de imagem da arte e ausência de par fixável na obra física (um selo

ou equivalente), também não obteve a adesão dos artistas. Louvável foi sua iniciativa de incluir no serviço uma via digital em cartório virtual (*blockchain*).

O Certificado expedido pela **Associação Museu de Arte Étnica - SP** é o mais completo em detalhamento, podendo incluir até o aval da entidade quanto à qualidade técnica e de materiais do trabalho artístico, deixando a desejar, contudo, quanto ao excesso de burocracia e à invisibilidade digital, fator que é praticamente uma exigência nos tempos atuais.

Uma opção bastante adotada, inclusive pela própria **Sociedade Das Artes**, até recentemente, foi a expedição de **Certificados de Autenticidade** utilizando os suplementos da **Hahnemuhle**, cujo custo é bastante acessível, incluindo papel pergaminho com marca d'água e selo vinculante a ser fixado na obra, cuja numeração exclusiva ainda possibilita o registro no site da empresa. Pesa contra a inexistência de versão digital, a obsolescência técnica e a estética ultrapassada de suas páginas na internet, praticamente invisíveis aos buscadores.

Algumas instituições francesas (**Europark e Verisart**) disponibilizaram versões digitais de Certificados, até mesmo a custo zero (ou quase), passando a cobrar extras para versões impressas. A inclusão dos registros em "cartórios virtuais" é mais um passo a favor do artista. Contudo, a barreira linguística e a legislação diversa da brasileira tornam estas opções pouco atrativas aos artistas de nosso país.

## O Certificado de Autenticidade Ideal

Cada artista desenvolver o próprio Certificado pode parecer uma opção mais em conta, economicamente analisando, isto SE possuir habilidades técnicas e equipamentos de impressão de primeira linha e grande disponibilidade de tempo, pois, se tiver que contratar profissionais para desenvolver, sairá mais caro ou, pior, o resultado final será amador, destruindo justamente um dos objetivos principais, que é o de agregar **VALOR** à sua arte.

Neste sentido, a praticidade de adotar soluções pré-existentes no mercado, especialmente se somar credibilidade à obra do artista é a melhor solução, sendo que a [Sociedade Das Artes](#) já possui tradição neste quesito, tanto como galeria privada, quanto como [Ponto de Cultura](#) reconhecido pelo Governo ([SNIIC: SP-21915](#)).

A justa estratégia exige que o **Certificado de Autenticidade**, além de apresentar estética elegante e funcional, cumpra **requisitos gráficos de segurança**, como os incorporados pela [Sociedade Das Artes](#):

- **Papel holográfico**
- **Impressão em alta definição**
- **Marcas de segurança** - (Norma ABNT NBR 14082:2002): rosáceas, fundo numismático, microtextos, desenho geométrico, filetes luminescentes (logotipo em dourado ou prateado)

No mundo das Artes, a via física do **Certificado de Autenticidade** ainda agrega valor substancial ao ser apresentado em ritos de entrega de obras aos compradores, gerando prazer emocional e ótimas imagens de divulgação em redes sociais.

Desta forma, o ideal é que haja duas versões: uma via impressa, assinada fisicamente pelo artista (ou representante) e uma segunda via, totalmente digital, de igual valor, registrada na internet e com assinatura por certificação eletrônica (e-CPF, e-CNPJ, NeoID, Adobe Acrobat Sign, etc).



**Certificado de Autenticidade  
Via Física**



**Certificado de Autenticidade  
Via Digital**



**Selo de Autenticidade**

## Certificado de Autenticidade de Arte - Via Física

Mesmo em um mundo onde a documentação se torna cada vez mais digital, ainda é de grande importância a existência de uma via física do **Certificado de Autenticidade - COA**, pois a materialidade agrega sensação de segurança aos compradores, ou seja, possui um valor emocional que nem todos sentem nas versões digitais.

A assinatura do artista (ou do representante / galeria), o brilho holográfico, os detalhes metalizados, além de serem itens de segurança documental, se tornam uma extensão igualmente artística da obra, por sua beleza gráfica.

A numeração exclusiva, gerada pela [Sociedade Das Artes](#) no padrão **EAN** é aplicada nas duas versões (física e digital) do **Certificado** e também no **Selo de Autenticidade**.

**EAN / EAN13** (*International Article Number*) é o padrão numérico mundial (sua versão em código de barras também é chamada de **GTIN** ou **GTIN13** - *Global Trade Identifier*) para identificação de todos os produtos comercializáveis (obras de arte, inclusive). É exigido para poder comercializar em grandes *marketplaces*, como por exemplo, a galeria de artes da Amazon. A numeração é criada a partir do código do país, CPF ou CNPJ, sequência final variável e exclusiva e dígito verificador.

O **QR Code** (“código de resposta rápida”), impresso tanto no **COA** físico, quanto no **Selo**, é facilmente escaneado por câmeras de celulares, dando acesso ao registro **DOI - Digital Object Identifier**, cuja página de internet é permanente, bem como à via digital no **Blockchain** (Cartório Virtual).



### Certificado de Autenticidade de Arte - Via Física

- Papel holográfico
- Impressão em alta definição
- Marcas de segurança

Contém dados da obra (tamanho, técnica, ano de criação, dentre outras especificações), além de imagem em alta definição reproduzindo a arte.

1. Logotipo **Sociedade Das Artes** e numeração **EAN** em estampa metalizada.

2. **Assinatura** do Artista (ou responsável / galerista)

2. **QR Code** direcionando para o registro **DOI** e cartório virtual

## Selo de Autenticidade

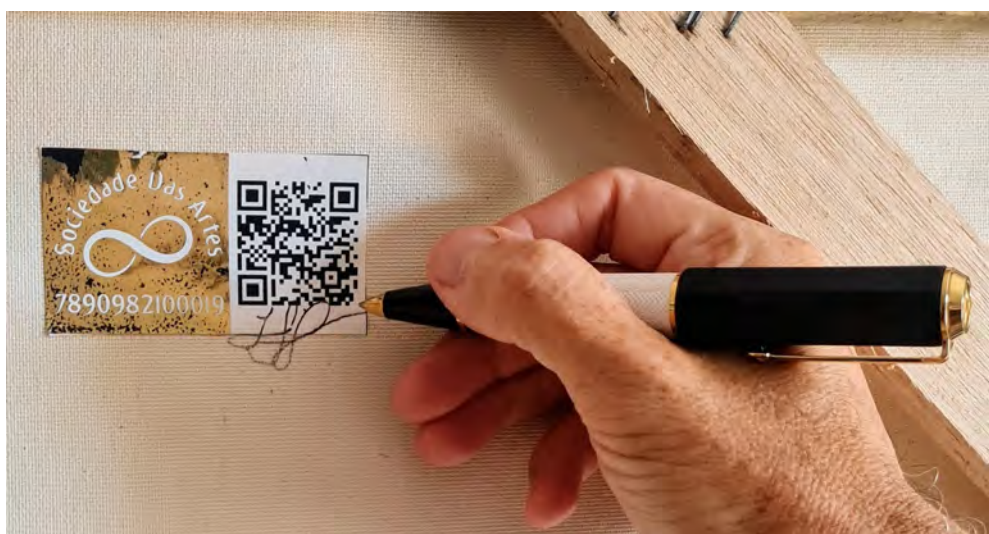
Outro item importante, muitas vezes faltante nas demais opções de mercado, é o **Selo de Autenticidade** a ser fixado diretamente na obra de arte.

Afinal, não tem sentido vincular a arte tão somente pela semelhança à imagem desta impressa em seu **COA - Certificado de Autenticidade**. Daí a importância deste elemento extra, geralmente, um selo adesivo com igual numeração exclusiva à estampada no Certificado.

Também como incremento de segurança, a [Sociedade Das Artes](#) confecciona seus **Selos de Autenticidade** em papel adesivo “casca de ovo” (propositalmente frágil, de tal forma a se fragmentar em caso de tentativas de ser retirado e reaproveitado), além de ser parcialmente aplicado recursos luminescentes (detalhes craquelados em dourado ou prateado, cores de difícil reprodução por maquinário amador).

A numeração exclusiva, gerada pela [Sociedade Das Artes](#) no padrão **EAN** é aplicada, além de no Selo, igualmente nas duas versões (física e digital) do **COA**.

O **QR-Code** incluso direciona ao registro **DOI - Digital Object Identifier**, cuja página de internet é permanente e contém dados detalhados da obra e acesso à **via digital do Certificado**, de igual valor documental.



## Certificado de Autenticidade de Arte - Via Digital

CNH - Carteira Nacional de Trânsito, Licenciamento anual de veículo (CRLV), CPF, Carteira de Trabalho. Registro Geral, enfim, a maioria dos documentos oficiais, nos dias de hoje, são totalmente digitais e possuem o mesmo valor que suas versões físicas.

No caso das Artes, a via física do **Certificado de Autenticidade** ainda agrega valor substancial ao ser apresentado em ritos de entrega de obras aos compradores, gerando prazer emocional e ótimas imagens de divulgação em redes sociais.

Desta forma, o ideal é que haja **duas versões: uma via impressa**, assinada fisicamente pelo artista (ou representante) e **uma segunda via, totalmente digital**, de igual valor, registrada na internet e com assinatura por certificação eletrônica (e-CPF, e-CNPJ, NeID, Adobe Acrobat Sign, etc).

Em muitos sentidos, o **Certificado de Autenticidade - versão digital** é mais confiável que seu equivalente impresso. Por exemplo, em controvérsias sobre plágio (cópias, imitações...), a razão é dada a quem comprovar que realizou a obra em data anterior à do outro.

Enquanto o papel aceita que se imprima data retroativa, isso não acontece na versão digital, pois a [Sociedade Das Artes](#) aplica **assinatura eletrônica** datada e homologada pelo próprio sistema implantado pelo **Governo Brasileiro**: a **ACT- Autoridade de Carimbo do Tempo**, que atua como evidência irrefutável da existência de uma informação digital numa determinada data e hora, sincronizados com a **ICP-Brasil**.



### Certificado de Autenticidade de Arte - Via Digital

Contém dados da obra (tamanho, técnica, ano de criação, dentre outras especificações), além de imagem em alta definição reproduzindo a arte.

1. Logotipo **Sociedade Das Artes** e numeração **EAN** exclusiva.
2. Assinatura Digital do Artista (ou responsável / galerista) - padrão **ICP-Brasil - GOV.BR**
2. Assinatura Digital da **Sociedade Das Artes** (ou responsável) - padrão **Adobe Acrobat Sign**



**A mesma obra, valorizada com:**

- 1. Certificado de Autenticidade - versão impressa**, com numeração EAN e recursos gráficos de segurança.
- 2. QR Code** direcionando para o registro DOI e “cartório virtual” (*blockchain*)
- 3. Certificado de Autenticidade - versão digital**, registrada via *blockchain* (cartório virtual) e DOI que pode ser salva em formato PDF e conferida pelo sistema validação de assinaturas eletrônicas provido pelo Instituto Nacional de Tecnologia da Informação - ITI, conforme **MP 2.200-2 e Lei nº 14.063/20**

## Blockchain - Cartório Virtual

O **Certificado de Autenticidade - versão digital** para permanecer acessível via internet precisa ter seu arquivo hospedado em servidores confiáveis quanto à segurança, inviabilidade e permanência vitalícia.

Ao contrário do mito popular, não basta estar na internet para ser “para sempre”; afinal, “sites” podem deixar de existir, sair do ar, mudar o endereço e nomes de suas páginas, excluir publicações, modificar seus conteúdos...

O artista não pode ficar refém da vontade dos proprietários dos domínios dos “sites” que hospedam seus Certificados.

A solução atualmente em moda é hospedar em “cartório virtual” / “blockchain”, um sistema muito semelhante ao utilizado para as criptomoedas (dinheiro digital).

Diferentemente dos “sites” em geral, que se valem do protocolo de Transferência de Hipertexto (http / https), os cartórios virtuais utilizam IPFS - *InterPlanetary File System* (ipfs), um padrão em que os arquivos são armazenados simultaneamente em centenas de hospedeiros diferentes e independentes, espalhados por todo o planeta e ninguém tem acesso nem a apagar, nem a modificar o conteúdo que estiver armazenado.

Assim sendo, o **Certificado de Autenticidade**, uma vez registrado no "blockchain" poderá ser acessado pelo artista e demais interessados bastando ter o código de acesso exclusivo, utilizando de quaisquer das centenas de sites que integram o sistema IPFS ou, diretamente, utilizando “plug-ins” ou navegadores especiais.

A [Sociedade Das Artes](#) assume o papel de “cartorário” e providencia este registro para os **Certificados** que emite.

A tecnologia “blockchain” (“blocos interconectados”, visto que os dados estão descentralizados, existindo simultaneamente em centenas de servidores independentes) iniciou como sistema de criação e segurança para as criptomoedas (Bitcoin, Ethereum, etc) e logo expandiu para funções comerciais de registro e cumprimento de *Smart Contracts* (contratos inteligentes), inclusive, o registro, compra e venda de NFTs ("Non-Fungible Token"), que inclui desde obras de arte totalmente virtuais, até bens imóveis.

O sistema de alta segurança (criptografia) inclui a identificação do documento (em nosso caso, o **COA - Certificado de Autenticidade Digital**) por meio de uma sequência alfanumérica exclusiva, denominada *Hash*.

Assim como um ser vivo pode ser identificável por meio de seu DNA (visto que não há dois iguais), da mesma forma, o algoritmo *hash* atua como se fosse o DNA do documento registrado no "blockchain".

<p>O site <a href="https://ipfs.io">https://ipfs.io</a> é um dos inúmeros que “traduzem” o <i>hash</i> e reconstituem o documento registrado no <i>blockchain</i> para os navegadores de internet, possibilitando visualizar e até fazer o “download” de uma via original</p>	
<p><b>Hash:</b> <b>QmdyztR5CLW8nswrtUHLjWsnI9xYGccgG7pLUQY</b> <b>FjctmXW</b></p> <p>Sequência alfanumérica criptografando o Certificado, atuando como seu “mapa de DNA”</p>	

### DOI - Digital Object Identifier

Em pese que os “blockchains” estejam na moda e em ascensão (especialmente por serem de baixo custo e desburocratizados), que a verdade seja dita: pré-existe outro padrão e já está plenamente consolidado e consagrado mundialmente, para registro de documentos via internet: o sistema **DOI - Digital Object Identifier**.

Comumente adotado para registro de teses, pesquisas e artigos acadêmicos / científicos, o conteúdo é hospedado sob o compromisso de ser mantido inalterado e

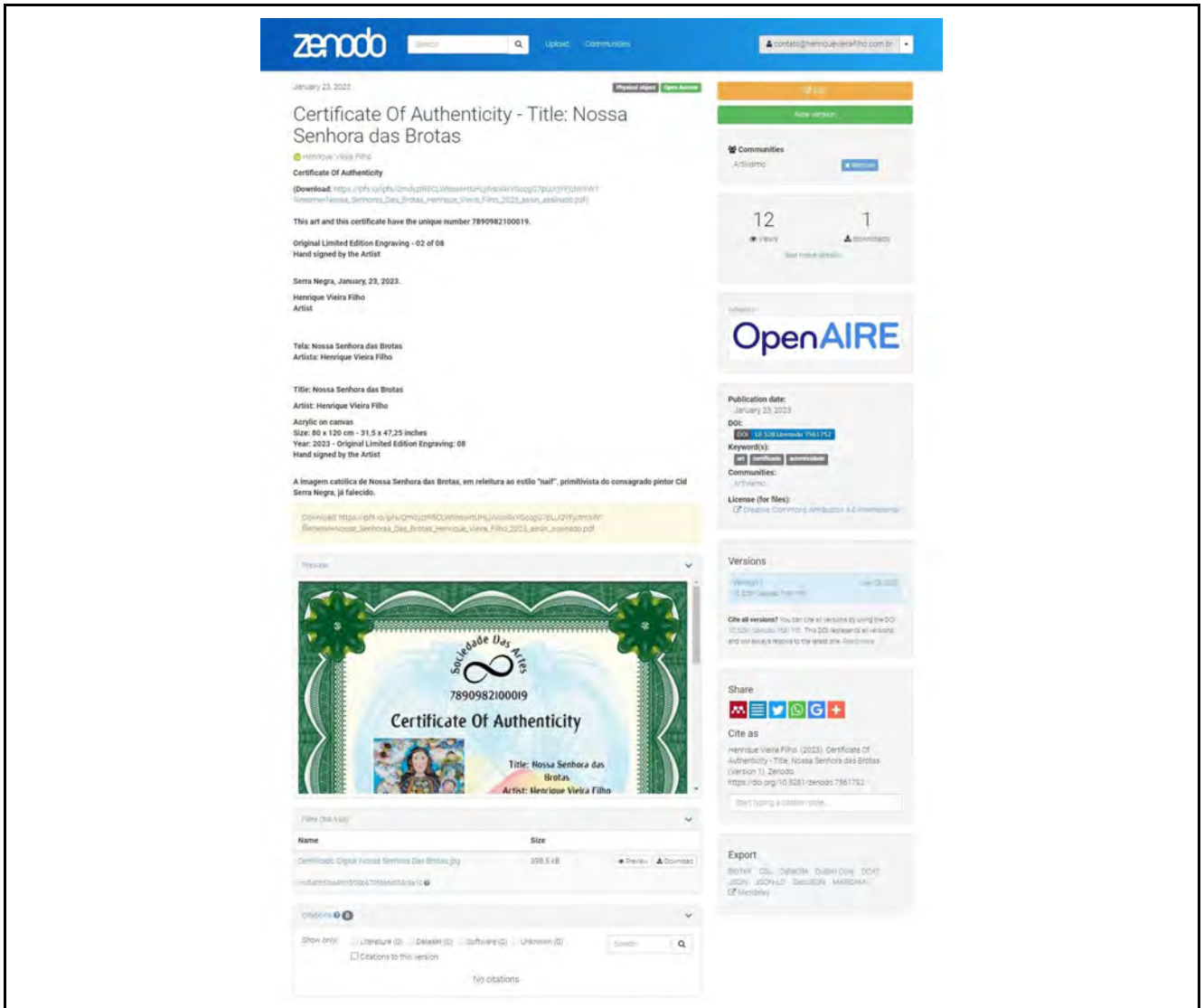
indefinidamente, sob a responsabilidade compartilhada de organizações criadas exclusivamente para esta finalidade, distribuídas em diversos países.

As maiores universidades, instituições de pesquisas científicas e revistas acadêmicas utilizam deste sistema e, por isso, o registro **DOI** agrega grande prestígio, sendo até requisito para que a publicação conste devidamente no **Currículo Lattes** (instrumento fundamental no mundo acadêmico brasileiro) e **ORCID** (Open Researcher and Contributor ID - registro mundial para acadêmicos).

Via de regra, o trabalho é submetido a pareceristas (avaliação por grupos de cientistas / acadêmicos / pesquisadores) e, após meses, caso seja aprovado, é publicado em revistas especializadas (reconhecidas com **ISSN** - International Standard Serial Number), as quais cobram taxas que podem alcançar milhares de dólares para providenciar o registro **DOI** e realizar a publicação.

A [Sociedade Das Artes](#) revolucionou ao conquistar para a **ARTE** o mesmo *status* de trabalhos acadêmicos e, em parceria com a **Zenodo**, viabilizou o **registro DOI** para obras artísticas, juntamente com a expedição de cada **Certificado de Autenticidade - COA**, que também passa a ser publicado em seção especial da **Revista Artivismo** (ISSN 2763-6062), agregando ainda mais valor a cada trabalho de arte.

O QR Code impresso tanto no **Certificado** físico, quanto no **Selo de Autenticidade** direcionam para o **registro DOI** que contém a reprodução (em imagem e texto) da versão digital, bem como o endereço “blockchain” que possibilita tanto visualizar, quanto fazer “download” de via original do **COA digital**, unindo, assim, o melhor de cada alternativa.



A imagem acima reproduz o conteúdo do endereço DOI da arte em exemplo:

<https://doi.org/10.5281/zenodo.7561752>

O QR Code, tanto do **Selo de Autenticidade** fixado à obra, quanto a via física do **Certificado** direcionam ao endereço DOI, que é o padrão adotado mundialmente para registro de artigos acadêmicos e científicos e, agora, com a parceria **Sociedade Das Artes / Zenodo**, também para documentar obras de arte.

## Revista Artivismo



O acesso à [Revista Artivismo](#) é totalmente livre para leitura, via internet.

Um dos raros periódicos brasileiros com registro **ISSN 2763-6062** e, mais raro ainda, que realiza registro **DOI** para seu conteúdo, tem como objetivo divulgar reportagens e artigos focados em todas as formas de Arte, sejam trabalhos em padrões científicos, quanto obras culturais em si: literatura, fotografia, artes visuais, artes cênicas, design, dança e demais eventos relacionados.

Também é parte da proposta da [Artivismo](#) salvaguardar direitos autorais dos artistas, com a publicação de registros de obras e catalogações.

As obras que obtiveram **Certificado de Autenticidade** por intermédio da [Sociedade Das Artes](#) terão seu **COA** publicado nas edições sequenciais da revista, consolidando-se assim, uma importante fonte de referência.

Casas de leilões costumam basear a escolha de obras para comercializar somente se elas constarem em publicações especializadas, tais como o **Dicionário Das Artes Plásticas No Brasil**, de Roberto Pontual e **Artes Plásticas Brasil**, de Maria Alice e Júlio Louzada, que contém biografias, listagem de obras (com imagens) e até assinaturas dos artistas.

Em que pese a excelência destas publicações, a verdade é que estão sem atualizações faz décadas, deixando, assim, de incluir os artistas mais recentes.

A [Revista Artivismo](#) se dispõe a preencher este vácuo, abrindo espaço para os artistas atuais, conquistando galeristas e leiloeiros como a nova e atualizada fonte de referência artística.

Como complemento a médio prazo, está em fase de elaboração o **Projeto Raisoné**, que levará em conta as artes **Certificadas**.

“**Catálogos Raisonés**” são verdadeiros tratados contendo registros visuais e documentais de cada obra de cada artista. Antes privilégio de poucos, em breve estará acessível ao grande público, em versões virtuais, promovidas em parceria entre a [Sociedade Das Artes](#) e a [Revista Artivismo](#).

## Conclusão

Em pleno século 21, mediante as novas tecnologias à disposição, todos os artistas contemporâneos têm plenas condições, até mesmo a obrigação mercadológica, de **Certificarem** suas obras.

Seja para valorizar suas artes, trazer segurança para os compradores e até mesmo pelo prazer de referendar seus trabalhos, o **COA - Certificado de Autenticidade de Obra de Arte** é essencial a toda obra de arte.

Ao estudar todas as opções existentes no mercado, a [Sociedade Das Artes](#) uniu o que de melhor havia em cada uma e foi muito além, agregando benefícios inovadores e exclusivos, atingindo, assim, a sua meta em oferecer o **Certificado de Autenticidade Ideal**.